

PORTARIA TRT SGP Nº 131/2000

João Pessoa, 29 de agosto de 2000

O SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO GPRES nº 332/98,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento 04 (quatro) diárias e 1/2 (meia) aos servidores FERNANDO TADEU GAMBARRA MOURA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, e ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA, Chefe do Núcleo de Programação e Suporte, em razão de seus deslocamentos às cidades de Campina Grande, Catolé do Rocha e Cajazeiras, no dia 28.08 com retorno no dia 01.09.2000, a fim de proceder manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática das Varas do Trabalho das referidas cidades.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ

Secretário Geral da Presidência